



Desfile Alegórico Festa das Tradições 2022

Informações Gerais do Desfile:

Data: 13 de novembro de 2022

Horário Início do Desfile: 09h00min

Trajetos: Rua Quirino Longo até a Delegacia de Polícia Militar

Horário Início da Concentração: 08h00min – Rua Quirino Longo e Ruas Secundárias à Celso Ramos

Fechamento da Rua Celso Ramos: 07h30

REGULAMENTO

1. O desfile será organizado pela Comissão Organizadora do Desfile da Festa das Tradições.
2. O desfile será dividido por pelotões conforme inscrições.
3. As placas e faixas de **divulgação das empresas ou grupos** participantes no desfile deverão obedecer à metragem de, , **3 m** de comprimento por **70 cm** de largura, objetivando uma boa visualização, sendo que no lado esquerdo a logo da Festa e no lado direito a logo da empresa/entidade/grupo (sendo que os patrocinadores poderão ter sua logo nas medidas de 40cmx50cm).
4. A Comissão Organizadora do Desfile fica responsável pela ordem do desfile e pela definição do local de concentração (a ordem do desfile será definida por sorteio, que será realizada pela Comissão).
5. O mapa do local da concentração do desfile será disponibilizado no Site <http://www.beneditonovo.sc.gov.br/>, a partir do dia 04/11/2022 ou poderá ser retirado no dia do desfile com a Comissão Organizadora. **Obs.: Ficar atento ao horário de concentração devido à dificuldade de se chegar ao local após o fechamento das ruas principais de acesso.**
6. A entrega da ficha de inscrição preenchida deverá ser entregue até o dia 27 de outubro de 2022 na Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito. O histórico do seu grupo deverá ser encaminhado no WhatsApp: [\(47\)99286-4161](https://api.whatsapp.com/send?phone=55513992864161) em documento redigido no Word também até esta data.

7. Com o objetivo de acrescentar maior brilhantismo ao evento, a Comissão Organizadora do Desfile, instituiu um tema comum aos participantes do Desfile Alegórico. Assim, para elaboração das alegorias fica definido para o desfile deste ano, o tema: **“Comemoração dos 60 anos do Município”**.

8. Será permitido como carro alegórico, caminhão com carroceria aberta, **e devidamente decorado**. Lembramos que automóveis que **tragam somente propaganda ou sem decoração não serão liberados para desfilarem**. Os carros alegóricos ou automóveis que participarem do desfile serão fiscalizados e deverão estar dentro das normas do regulamento. Toda despesa com a decoração dos caminhões de empresas e grupos são de responsabilidade dos proprietários dos mesmos.

9. A Comissão Organizadora do Desfile permitirá o consumo e distribuição de bebida alcoólica durante o desfile, desde que não tenham crianças ou jovens os distribuindo, tão pouco, consumindo bebidas alcóolicas.

10. Será permitida a entrega de guloseimas ou comidas somente em mãos.

11. Será permitida música ao vivo ou reproduzidas, desde que sejam músicas típicas, alusivas às nossas tradições: alemã, italiana e polonesa, dentro de um volume tolerável.

12. Os itens que farão parte do desfile serão: Criatividade, Originalidade, Organização e Interação com o Público, respeitando o tema. Cada empresa/entidade/grupo, dentro do pelotão da comunidade, poderá colocar no **máximo 02** (dois) carros alegóricos (os quais abrangem veículos, caminhões, tratores, carroças, carros de mola, carros de boi ou similares), **os carros devem estar devidamente decorados**, **respeitando o tema proposto pela Comissão**.

13. As Associações de Bairros, Clubes, Sociedades e empresas ficam responsáveis por quaisquer problemas que venham acontecer durante o seu desfile pela avenida e concentração. Bem como manter a via limpa, caso seu pelotão esteja formado também por animais.

14. O desfile acontecerá no dia 13 de novembro com saída da Rua Quirino Longo, entrando na Rua Celso Ramos, finalizando em frente à Delegacia da Polícia Militar. Caso chova, a Comissão comunicará o cancelamento ou adiamento do desfile, por meio das redes sociais e Rádio local.

15. Caso o grupo que desfile queira realizar alguma alegoria/apresentação, esta deverá ser apresentada em frente à Prefeitura Municipal com duração máxima de 3 (três) minutos.

Agradecemos desde já a participação de todos, tendo a certeza que juntos faremos um lindo desfile!

Atenciosamente,
Comissão Organizadora do Desfile da Festa das Tradições